

ANEXO

$F = 0,0365 \cdot \underline{Rx}$, onde:

$(Rt-C)$

F é o fator;

Rx é a receita de exportação;

Rt é a receita operacional bruta;

C é o custo de produção determinado na forma do § 1º do art. 1º;

Rx é o quociente de que trata o inciso I do § 3º do art. 1º.

$(Rt-C)$